

Princípio de Obrigações dos Funcionários e Denúncias

Declaração de Princípio:

A 3M espera que seus funcionários e terceiros a quem este Princípio se aplica conheçam e cumpram o Código de Conduta da 3M. Os funcionários devem concluir oportunamente todos os cursos de conduta de negócios e certificações atribuídas pelo Departamento de Conformidade e Conduta nos Negócios.

A menos que proibido pela legislação local do país em questão, os funcionários da 3M devem comunicar imediatamente todas as suspeitas de violação da lei ou do Código de Conduta da 3M, levando suas preocupações à atenção da Gerência responsável, Departamento Jurídico, Departamento de Conformidade e Conduta nos Negócios, gerente de Recursos Humanos responsável, ou através do endereço 3M-Ethics.com. Os supervisores e gerentes devem denunciar imediatamente qualquer suspeita de violação da lei ou do Código de Conduta da 3M ao advogado responsável por sua unidade de negócios, ao Departamento de Conformidade e Conduta nos Negócios ou à gerência da sua unidade. A 3M não tolera retaliação pela denúncia de violações ou suspeitas de violação da lei ou do Código de Conduta da 3M.

Os funcionários da 3M devem cooperar totalmente com qualquer investigação ou questão de conformidade.

Finalidade:

Para garantir que a 3M pode efetivamente prevenir, detectar e responder a violações da lei ou do Código de Conduta, os funcionários devem conhecer o Código de Conduta, cumpri-lo em todos os momentos e comunicar imediatamente possíveis violações da lei ou do Código de Conduta da 3M.

Este Princípio se aplica mundialmente a todos os funcionários e pode ser aplicado a todos aqueles que atuam em nome da 3M. Consulte o Princípio de Conformidade para obter informações sobre quando um terceiro pode estar coberto pelos Princípios do Código de Conduta.

Outras Orientações:

- Cartazes descrevendo como denunciar uma preocupação de conduta de negócios usando a linha de apoio da 3M e o canal 3M-Ethics.com devem ser afixados nas áreas de descanso dos funcionários ou em outros locais adequados.
- O Código de Conduta da 3M é publicado em sites internos e externos da 3M. Para as unidades da 3M que não possuem acesso à Internet, a gestão irá fornecer cópias impressas do Manual de Código de Conduta, seja diretamente ou em locais convenientes, tais como nas áreas de descanso dos funcionários ou afixado em seus quadros de avisos.
- Uma lista de opções de denúncia de suspeitas de violação pode ser encontrada na seção "Denuncie preocupações ou faça perguntas" do site do Departamento de Conformidade e Conduta nos Negócios. As denúncias realizadas através do canal 3M-Ethics.com podem ser feitas anonimamente na maioria dos países.
- A 3M espera que seus funcionários cooperem totalmente com qualquer investigação ou questão de conformidade.
- A 3M não tolera retaliação de qualquer natureza pela denúncia de uma preocupação de conduta nos negócios ou pela cooperação com uma investigação. A 3M espera que tais denúncias sejam feitas de boa fé. Isso não significa que o funcionário deve relatar todos os fatos; o funcionário deve se sentir livre para fazer perguntas e relatar qualquer problema que lhe cause preocupação, sem medo de sofrer retaliação. Denúncias ou alegações falsas ou maliciosas, contudo, não são consideradas de boa fé e podem resultar em ação disciplinar.

Sanções:

O não cumprimento deste Princípio resultará em ação disciplinar, podendo chegar até a rescisão do vínculo empregatício.